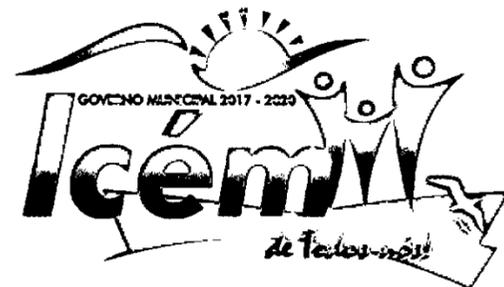




PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 1.994/2017.

Dispõe sobre a concessão de Subvenção ao Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Içem, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Içem, por seus representantes, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder subvenção social ao **Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei Federal nº 84.986/84 e Lei Estadual nº 3.637/82, registrada no Conselho Nacional do Serviço Social sob o nº 99.881/53, com endereço na Rua Antonio de Godoy nº 5674, Vila São José, em São José do Rio Preto-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 47.521.935/0001-87, através de repasses mensais durante o Exercício Financeiro de 2018 até o limite total anual de **R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais)**.

Artigo 2º - A cobertura da subvenção de que trata o artigo anterior correrá por conta de dotações orçamentárias consignadas na seguinte classificação:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 04 – DIVISÃO DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

02 04 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 242 – Assistência ao Portador de Deficiência

08 242 0035 2040 0002 - Subvenções Sociais - Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 0.01.00 - Código de Aplicação: 110.000 - Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo
CNPJ 45.726.742/0001-37



Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 20 de dezembro de 2017.


MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS
Prefeita Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.


CLAUDETE TORREZIN VILELA
Oficial de Gabinete